

PORTARIA Nº 404/2025

Dispõe sobre a designação dos agentes sanitários e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo elencados para exercer a função de **Agente Sanitário**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária, deste Município:

I - Erisson Victor Macedo Lima, CPF Nº : 095.824.824-94;

II - Daniel Victor Coelho de Lima, CPF Nº: 706.892.054-30.

Art. 2º: São atribuições do Agente Sanitário:

I - Executar atividades relacionadas à inspeção e fiscalização sanitária;

II - Orientar a comunidade quanto às normas de saúde pública;

III - Cumprir as determinações legais e regulamentares da Vigilância Sanitária;

IV - Outras atividades inerentes à função, a ser definida pela secretaria municipal de saúde.

Art. 3º - Os servidores designados com Agentes Sanitários não terão qualquer tipo de remuneração ou indenização extra, todavia, terá garantida a sua dispensa do trabalho somente nas inspeções ou reuniões agendadas previamente, sem prejuízo durante o período das reuniões e



inspeções específicas da mesma e/ou conforme a decisão do gestor municipal;

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito Municipal

Lutar e Vencer